



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

## LEI Nº 804, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016. (Oriundo do Legislativo)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2016, no valor de R\$ 639.589,81 (Seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CONST/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0002.1001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 639.589,81

Fonte de Recurso – 068 Fundo Especial da Câmara Municipal

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015, na conta do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Ibaiti cadastrada sob a Fonte de Recurso 068, no importe de R\$ 639.589,81 (Seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

  
ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial  
Conforme Lei Municipal nº 693/2013

Publicação: Lei 804/2016

Edição N.º: 647

Página: 01

Data: 11 / 02 / 2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 647 | IBAITI, Quinta-Feira, 11 de Fevereiro de 2016

PÁGINA 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### LEI Nº 804, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016. (Oriundo do Legislativo)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2016, no valor de R\$ 639.589,81 (Seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CONST/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0002.1001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 639.589,81

Fonte de Recurso – 068 Fundo Especial da Câmara Municipal

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015, na conta do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Ibaíti cadastrada sob a Fonte de Recurso 068, no importe de R\$ 639.589,81 (Seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 881, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 006/2015,

#### RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 006/2015, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo temporário a seguir:

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Candidato	RG	Classificação	Tempo de Contrato
1	FRANCIELLE CRISTINE DA LUZ AZEVEDO	10.192.414-9	57º	11/02/2016 a 10/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Administração